Petição On-line PETIÇÃO Nº 506/XII/4ª

| | |
|---|---|
| Petição: | Individual |
| Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva: | Hugo Manuel Ferreira Rosado |
| Morada: | |
| Local: | |
| Código Postal: | |
| Endereço Eletrónico: | |
| Documento de identificação: | Passaporte Nº válido até: : |
| Objeto sucinto da sua Petição: | Eleições e Referendos: Proposta de Cobertura Igualitária e Universal |
| Texto da sua Petição: | Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia da República, considerando o actual espaço de tempo de antena insuficiente para as necessidades de uma cobertura eleitoral que se quer universal, ubíqua, e com isso aumentar a visibilidade de todos os candidatos, consideramos necessário a sua extensão para melhor se adaptar aos padrões de vida actuais. Sendo assim o cidadão deveria poder aceder ao conteúdo da cobertura eleitoral na altura em que achar mais conveniente. Portanto, em defesa e reforço do artigo 113º, ponto 3, alínea b) da Constituição Portuguesa, vimos propor o seguinte: a) A criação de um canal de televisão próprio para a cobertura das campanhas para as eleições e referendos. Em alternativa poder-se-à utilizar um canal já existente como, por exemplo, a ARTV. b) O canal deverá ser emitido em sinal aberto na rede pública TDT e nas redes privadas de cabo a operar em Portugal. c) Cada partido ou movimentos candidatos à eleição em causa têm o direito a espaços de 15 minutos (ou outra duração que se considerar mais conveniente) que serão intercalados entre todos os intervenientes na mesma sequência. A ordem da sequência é determinada por sorteio. d) O conteúdo programático de cada espaço fica ao critério de cada partido ou movimento, incluindo o uso ou não do seu espaço na sua totalidade. No caso de não se usar o espaço na sua totalidade, o resto do tempo será preenchido por elementos estáticos genéricos da eleição em causa. (exemplo: bandeira de portugal ou relógio até ao próximo candidato). e) Aproveitando o facto dos canais digitais terem a possibilidade de mostrar a programação em tempo real, esta tecnologia deverá ser usada para mostrar a programação dos diferentes partidos, que dada a natureza do espaço em causa, fará com que a programação seja emitida em blocos de 15 minutos (ex: 12:00, 12:15, 12:30, 12:45). Nota: O espírito desta proposta também poderia ser estendido à Rádio, mas tendo em conta o que achamos ser as maiores dificuldades técnicas dessa solução, resolvemos cingir a proposta ao meio televisivo. Gostaríamos, se possível, que esta proposta fosse implementada já para as próximas eleições legislativas de 2015. Com os melhores cumprimentos, Os cidadãos: Hugo Manuel Ferreira Rosado (cc: ) Helena Isabel Raposo Pinela (cc: ) Luís Pedro Parreira Galito Pimenta Almas (cc: ) Maria de Fátima Duarte da Costa (cc: ) |
| **Caso não seja possível contactar o 1º Peticionário, indique outro contacto:** | |
| Nome: | Luís Pedro Parreira Galito Pimenta Almas |
| Morada: | |
| Local: | |
| Código Postal: | |
| Endereço Eletrónico: | |
| Nacionalidade: | Portuguesa |